



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

Lei nº 1.234 de 23 de setembro de 2022

PUBLICADO
Em 07 / 10 / 2022
Edição 2621
Jornal AMO Diário Oficial

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ AO ILUSTRE CIDADÃO MÉDICO DR. DILAMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, **VALDENEI DE SOUZA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE PALMITAL ao ilustre cidadão médico Dr. DILAMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes trabalhos prestados em nosso Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palmital, em 23 de setembro de 2022.


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
LEI Nº 1.234

LEI Nº 1.234 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE
PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ AO
ILUSTRE CIDADÃO MÉDICO DR.
DILAMAR JOSÉ RODRIGUES DA SILVA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do
Paraná, aprovou, e eu, **VALDENEI DE SOUZA**, Prefeito
Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE
PALMITAL ao ilustre cidadão médico Dr. DILAMAR JOSÉ
RODRIGUES DA SILVA, pelos relevantes trabalhos prestados
em nosso Município.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Palmital, em 23 de setembro de 2022.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Araceli Daiana Aguiar Bonassoli Kuznharski
Código Identificador:F65A959D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 07/10/2022. Edição 2621
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>